



<p><i>Adjudique-se nos termos da informação e parecer</i></p> <p><i>7/4/10/18</i></p>	DESPACHO
	PARECER
<p>Concordo com a informação. Propõe-se a adjudicação conforme abaixo descrito. 04-10-2018</p> <p>MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL</p>	PARECER

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 15335/18

ASSUNTO: Concurso Publico p/ Prestação Serviços de Seguros – Informação de Adjudicação

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/09/2018 do Sr. Presidente, com publicação em Diário da Republica e sendo o valor base do procedimento de € 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos euros) isentos de IVA, informa-se que:

- Os interessados Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, Corbroker – Corretores de Seguros, S.A., Willis – Corretor de Seguros, S.A., Caravela Companhia de Seguros SA e Lusitania – Companhia de Seguros, S.A., apresentaram declaração de não apresentação de proposta;
- A única proposta apresentada foi do concorrente Seguradoras Unidas, SA no valor de € 199.894,44 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso será efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Seguros”, seja adjudicada à concorrente Seguradoras Unidas, S.A., pelo valor de € 199.894,44 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), isentos de IVA, sendo o valor para o presente ano de € 30.375,71 trinta mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimo), sendo o restante inscrito nos anos de 2019 e 2020.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da assistente técnica Elisabete Afonso, para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 03 de outubro de 2018

A Assistente Técnica,

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO,